

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ATA CMDCA 713ª RO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Sílvia de Araújo Donnini, Érica Alessandra de Santana Colasso, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi. Fabiana Rodriguez Martins, Simone de Souza Silva, Thalita Molina Ferreira, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Elizeth Cardoso Costa, Cinthia Okino Lopes Castropil e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Gracielle Cerqueira Jaconi, Adriana Aparecida de Almeida, Luciana Souza de Oliveira e Delma Dóris Aparecida de Mello Barbosa; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Sandra Alves (Criança Vida Nova), Terezinha José dos Santos (Associação Lar do Progredir Infinito), Antônio Ramos (Mundo Verde); Ruama Ribeiro (MAT), Dalva Firmino Rampasso (APAE); Renata Gehm (ASIMD); Elaine Monteiro (Instituto Cativar); Fabíola de Fátima Andrade (Instituto Casa Santa Clara); Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel); Reginald Costa (Sociedade Borda do Campo); Josiane Santos Silva (Centro Cultura Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade); Elenice Schoeps Fracchetta (SEMEA), Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI) e Cecília Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria) **1) Abertura:** A reunião teve início às 09 horas e 06 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia Donnini, que agradece a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues e José Roberto (compromissos profissionais). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3. Leitura e aprovação das Atas CMDCA 711ªRO e 712ªRE:** A Sra. Sílvia realiza a leitura da Ata CMDCA 711ªRO, a qual é aprovada sem alterações/correções. Avocando o § 8º artigo 17 do Regimento Interno, suprimindo a leitura da Ata CMDCA 712ªRE, face o adiantar da hora e para que seja cumprida a ordem do dia. Não havendo objeção, o pleno aprova a supressão da leitura do documento, prosseguindo com a deliberação do texto da Ata CMDCA 712ªRE, a qual também é aprovada na íntegra. **4. Informes: 4a) Programa Prefeito Amigo da Criança:** A Sra. Sílvia informa que o Município de São Bernardo do Campo já estava no processo de trabalho na organização do Programa Prefeito Amigo da Criança, que anteriormente capitaneada pela equipe da Fundação Criança há algum tempo. Por decisão do Executivo Municipal, será conduzido pela Secretaria de Educação, através da Secretária Adjunta, a Sra. Rosângela Babinska. O Programa tem como dois dos principais assuntos, os quais também são pauta deste Conselho: o Orçamento Criança e o foco na Primeira e Primeiríssima Infância. **4b) Convite – do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC – Formação Regional para Conselheiros Tutelares do Grande ABC:** A Sra. Sílvia informa

que foi encaminhado ao CMDCA o convite da Formação Regional para Conselheiros Tutelares do Grande ABC organizada pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. Voltada aos conselheiros tutelares dos sete municípios, foram reservadas uma vaga para participação de membros de cada CMDCA e uma para cada Secretaria de Assistência Social. As inscrições para participar da formação, estão abertas até o dia 06/10, através do link disponibilizado no folder de divulgação. **4c)**

**Projeto Conselhos em Movimento – Discussão dos Casos Complexos de SBCampo:** Foi encaminhado pela Fundação ABRINQ, e-mail informando sobre a rodada de discussão dos Casos Complexos com os municípios participantes do Projeto Conselhos em Movimento. A discussão dos casos complexos de São Bernardo do Campo no dia 04/10 das 14 às 15h30 via Microsoft Teams.

**4d) Lançamento do E-book – “A Gestão do Terceiro Setor e suas funcionalidades: plano, projeto e prática”:** O CMDCA foi convidado para participar do lançamento no dia 30 de setembro de 2021 a partir das 14h30, o evento de lançamento do E-book “A Gestão do Terceiro Setor e suas funcionalidades: plano, projeto e prática” com transmissão online pela Plataforma Zoom. O evento é gratuito, porém é necessária a inscrição prévia no link constante no folder de divulgação. **4e)**

**Publicação do Decreto nº 21.714, de 16 de setembro de 2021, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:** A Sra. Silvia informa que foi publicado no Jornal Notícias do Município do dia 17/09, o Decreto Municipal nº 21.714, de 16/09/21 instituindo o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. **4f) Publicação da Resolução CMDCA nº 500, de 17 de**

**setembro de 2021 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:** A Sra. Silvia informa que na mesma Edição nº 2250 do Jornal Notícias do Município em que saiu a publicação do Decreto Municipal, a Resolução CMDCA nº 500, que

dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Sílvia observa que, assim como a legislação do Comitê de Gestão Colegiada, também foi encaminhado para ciência da Promotoria de Justiça, foi encaminhada a composição do referido Comitê, cuja publicação se dará por meio de resolução na próxima sexta-feira. **4g) Status sobre as**

**entidades que não apresentaram documentos para renovação de registro:** A vice-coordenadora Janaína tem dois informes da Comissão de Registro, da qual também faz parte, relacionados aos pedidos de renovação de registro de organizações no CMDCA. O primeiro é referente à entrega da documentação para renovação, pois há organizações que entregam a solicitação com documentação faltando ou com os protocolos de solicitação de certidões, não apresentando os documentos após a obtenção das certidões. Destaca que é uma obrigação da instituição a apresentação destes

documentos, solicitando que se atentem a esta questão. Outro ponto são algumas organizações que ainda não apresentaram sua solicitação de renovação de registro, mesmo após o prazo para tanto. Solicita que, caso a organização não execute serviço, que encaminhei documento informando para que sejam tomadas as providências necessárias. Caso ainda estejam executando serviços passíveis de registro, que façam a entrega da documentação o mais breve possível, visto que, poderão ter seu registro cancelado no Conselho. São apresentadas algumas dúvidas as quais são respondidas pelo chat pela secretária executiva. A Sra. Sílvia informa que, todas as quartas-feiras a Comissão de Registro e Técnica está à disposição na Secretaria do CMDCA, sendo que, caso necessário, poderá ser agendado esse atendimento com o grupo. **4h) Status Plano Decenal:** A Sra. Sílvia passa a palavra para a Srta. Camila a qual apresenta o status sobre o Plano Decenal. A conselheira informa que foi recebido o relatório da Coordenação da Comissão do Plano Decenal sobre o relatório diagnóstico apresentado pela consultoria contratada para elaboração do documento, sendo apontada a necessidade de adequações ao material apresentado. Este relatório da Coordenação foi encaminhado ao DGSUAS para que se reúna com a consultoria para definição destas alterações, para prosseguimento das novas etapas, se o caso. Neste momento, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi pede a palavra e demonstra seu estranhamento com a informação da existência deste diagnóstico, o qual, informa desconhecer. Aponta que foram apresentados questionamentos do ponto de vista metodológico como legal deste processo. Observa que este material não teve participação do Conselho Tutelar, solicitando que seja encaminhado este material para conhecimento do Órgão. A Sra. Sílvia observa que este processo já estava em andamento antes desta Coordenação, sendo trazido ao conhecimento desta Mesa Coordenadora esse relatório da empresa contratada para elaboração desse material. Esse material foi submetido à Coordenação da Comissão do Plano Decenal, a qual, como já informado apontou a necessidade de adequações. Pontua que, também pela área da Educação tem considerações a fazer, assim como também outras áreas, porém é necessário que se dê o encaminhamento, obedecendo os ritos processuais com o encaminhamento ao DGSUAS para que faça reunião com a consultoria para que sejam feitos os ajustes necessários. **4i) Publicação das deliberações das plenárias no Notícias do Município:** A Sra. Sílvia informa que foram feitas algumas colocações pelo Sr. José Nilson, representante do Fórum Municipal DCA, pela publicação das deliberações das plenárias do CMDCA. Desta forma, a Mesa Coordenadora informa que será encaminhado para publicação no Jornal Notícias do Município a publicação retroativa do extrato das deliberações em plenária. Também estão sendo atualizadas as informações no sítio do CMDCA, fazendo uma solicitação aos conselheiros de direitos que, ao verificarem alguma necessidade de adequação no sítio, que informem para que sejam feitas as atualizações. **4j) A análise da tabulação com as faltas dos conselheiros de direitos, que será realizada pela Comissão Jurídica e Financeira:** Foi recebida denúncia pela

Secretaria do CMDCA, sobre ausências de conselheiros de direitos, tanto do Poder Público como pela Sociedade Civil. Já foi solicitada à secretária executiva, a Sra. Adriana Ciqueira, para que faça o levantamento destas ausências, sendo que o assunto será remetido à Comissão Jurídica e Financeira para manifestação e emissão de parecer. **4l) Ofício do Conselho Tutelar – Escola Estadual Pedra de Carvalho:** Foi encaminhado pelo Conselho Tutelar – Área de Abrangência II ao CMDCA sobre a Escola Estadual Pedra de Carvalho. A Sra. Sílvia faz a leitura do referido ofício, o qual apresenta uma série de questionamentos sobre o fechamento da Unidade Escolar. Como encaminhamento, a Mesa Coordenadora encaminhou à Secretaria de Educação o ofício em comento para manifestação sobre o assunto. Em resposta ao Ofício CMDCA nº 114/2021 – MO 034910/2021-88, a Secretaria de Educação apresenta resposta a qual a Sra. Rosângela Babinska, Secretária Adjunta de Educação faz a leitura na sequência. Na sequência, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi pondera que, o objetivo de encaminhar ao CMDCA o ofício, assim como foi enviado aos demais órgãos já mencionados pela Sra. Sílvia, era para abrir a discussão sobre o tema, ouvindo todos os autores envolvidos, tais como a comunidade, os adolescentes e outros para verificar os impactos negativos destas mudanças. Ainda sobre esse tema, a vice-coordenadora Janaína pontua que, houve entendimento da Mesa Coordenadora do objetivo do ofício ao CMDCA. O esclarecimento foi solicitado para tomar ciência de como se deu esse processo que culminou no fechamento da unidade escolar. A partir destas informações, será feita essa discussão pontuada pela conselheira tutelar, mas tendo conhecimento do cenário. **4m) Ofício do Ministério Público para criação do 4º Conselho Tutelar e redefinição das áreas de abrangência:** A Sra. Sílvia informa que foi recebido pelo CMDCA o Ofício nº 209/2021 – IC nº 14.0167.0005851/2014-4 que reitera o Ofício nº 224/2020. A Sra. Silvia informa que foi encaminhado à Secretaria de Assistência Social para manifestação, as quais subsidiarão a resposta ao Ministério Público. **5 – Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Indicação de Representante do CMDCA:** A Sra. Silvia solicita a supressão deste item da pauta, tendo em vista que esse assunto já foi definido no âmbito da Mesa Coordenadora, o qual foi apresentado na leitura da minuta de ofício à Promotoria de Justiça apresentada ao pleno no item 4f. **5b) Renovação de registro de OSC's: Parecer da Comissão de Registro e Técnica:** 1. **INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral:** O Instituto Nacional de Assistência Integral localizada no Bairro Baeta Neves, está em fase de transição para atender como Residência inclusiva para adultos, conta atualmente com 02 atendidos menores de 18 anos com deficiências múltiplas. Desta forma, com base na análise da documentação pela Comissão de Registro, bem como após verificação feita por meio de visita à Organização, a Comissão de Registro entende necessária a concessão da renovação de registro à Instituição tendo em vista os dois atendidos menores de idade. Não havendo objeções, o pleno aprova a renovação de registro ao INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral e renovação de inscrição do Serviço de

Acolhimento Institucional, ambos pelo período de 02 (dois) anos. **2. Lar Escola Pequeno Leão:** O Lar Escola Pequeno Leão localizado no Bairro Assunção, atende o Serviço de Acolhimento Institucional atendendo 52 (cinquenta e duas) crianças e adolescentes. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada, bem como realizou visita à Instituição, não observando impedimentos para a concessão da renovação de registro. Diante do exposto, a plenária é favorável à renovação de registro da entidade Lar Escola Pequeno Leão, bem como a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional, ambos pelo período de 02 (dois) anos. **3. Instituto Casa Santa Clara:** A Comissão de Registro analisou a documentação do Instituto Casa Santa Clara e realizou visita ao local onde são desenvolvidas as atividades. A organização desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com meta de até 96 (noventa e seis) atendidos. Durante a visita, a Comissão verificou a necessidade de adequações no local onde são realizadas as atividades. Diante do exposto, a Comissão sugere a concessão de registro provisório pelo período de 06 (seis) meses, com acompanhamento para observância das adequações solicitadas no momento da visita. Não havendo objeções, o pleno é favorável ao registro provisório pelo período acima indicado para o Instituto Casa Santa Clara. **4. Cancelamento de registro – Associação Metodista de Ação Social – AMAS:** A entidade Associação Metodista de Ação Social – AMAS encaminhou declaração ao Conselho, informando que não ofertam mais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos. Desta forma, por não exercer mais atividade passível de registro no CMDCA de acordo com a legislação vigente, a Comissão de Registro e Técnica informa que o registro da Organização será cancelado. Não havendo objeções, o pleno ratifica o cancelamento do registro da Associação Metodista de Ação Social – AMAS no CMDCA. **5c) Convocação de reunião extraordinária para aprovação do Edital COVID-19/2021:** A Sra. Sílvia informa que a Comissão de Editais concluiu a preparação da minuta do Edital COVID-19/2021, sendo esta minuta submetida à análise da Comissão Jurídica e Financeira, a qual está concluindo sua análise nesta sexta-feira. Desta forma, a Mesa Coordenadora propõe a convocação de reunião extraordinária para aprovação do referido edital, bem como dos demais assuntos relacionados ao mesmo, propondo a realização de uma reunião nos próximos dias, mediante a conclusão do parecer da Comissão Jurídica e Financeira. Posto em votação, o pleno é favorável à convocação de reunião extraordinária conforme proposta da Mesa Coordenadora. **5d) Deliberação sobre a presencialidade nas reuniões do CMDCA:** A Sra. Sílvia apresenta ao pleno a proposta de deliberação sobre o retorno presencial das reuniões do CMDCA, em atenção ao questionamento apresentado em reunião anterior pela convidada Sidnéia Marianno, representante do Fórum Municipal DCA. Após algumas considerações do pleno, é posto em votação a proposta, sendo definido por unanimidade a manutenção das reuniões remotas deste

Conselho até dezembro de 2021. **5e) Constituição de Comissão Eleitoral do CMDCA:** A Sra. Sílvia passa a palavra para a secretária executiva Adriana Ciqueira, a qual esclarece que o mandato da atual gestão termina em 03/02/2022, sendo necessária a instauração do processo eleitoral 90 (noventa) dias antes do término do mandato, o que se daria em 04 de dezembro de 2021. Considerando tratar-se de um período que envolve encerramento de atividades para as Organizações, seria ideal iniciar o processo, garantindo uma ampla divulgação. Desta forma, a Sociedade Civil deverá se articular para a constituição da Comissão Eleitoral que será responsável pela elaboração do edital de eleição e da condução deste processo. Essa comissão deve ser constituída apenas por conselheiros de direitos membros da Sociedade Civil no CMDCA, conforme disposto no Artigo 7º do Regimento Interno do CMDCA, publicado por meio da Resolução CMDCA nº 496/2021. Diante destes esclarecimentos, a Sra. Sílvia propõe que seja antecipado o processo de eleição com a constituição desta já na plenária do de outubro. Não havendo objeção, o pleno aprova por unanimidade a proposta de antecipação da instalação do processo eleitoral do CMDCA. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Sílvia dá por encerrada a reunião às 10 horas e 42 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

**Deliberações:**

1. Aprovação das Atas CMDCA 711ª RO e 712ª RE;
2. Aprovação da renovação de registro do INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral com renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 02 (dois) anos;
3. Aprovação da renovação de registro do Lar Escola Pequeno Leão com renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 02 (dois) anos;
4. Aprovação do registro provisório pelo período de 06 (seis) meses para o Instituto Casa Santa Clara;
5. Aprovação da realização de reunião extraordinária para aprovação do Edital COVID-19/2021, bem como dos demais assuntos relacionados ao mesmo;
6. Aprovação da manutenção das reuniões do CMDCA em meio remoto até dezembro de 2021;
7. Aprovação da antecipação do processo eleitoral do CMDCA para escolha das Organizações Representativas da População.

**Sílvia de Araújo Donnini**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Neiva dos Santos Cunha**  
Primeira Secretária do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC